

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Macajuba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 221/2022



DECRETO Nº 221/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

**DECRETO Nº 221/2022
DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES
MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO FERIADO DO DIA DO TRABALHO,
1º DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Em virtude do Feriado do Dia do Trabalho, 1º de Maio, as feiras livres da sede de Macajuba e do povoado de Santa Luzia ficam antecipadas para o dia 29/04/2022 (sexta-feira). A feira livre do povoado de Nova Cruz fica antecipada para dia 30/04/2022 (sábado).

Parágrafo único: Todos os órgãos públicos municipais e serviços públicos municipais funcionarão normalmente, ou seja, sem nenhuma alteração de dia ou horário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba/BA, em 25 de abril de 2022.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126